



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de Junho de 2005



Série

Número 59

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 46/2005**

Altera os artigos 14.º, 16.º, 25.º e 30.º do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovado em anexo à Portaria n.º 31/2005, de 11 de Abril

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

## Portaria n.º 46/2005

A presente Portaria vem proceder à alteração dos artigos 14.º, 16.º, 25.º e 30.º do Regulamento de Tarifas da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovado em anexo à Portaria n.º 31/2005, de 11 de Abril.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 200/98, de 10 de Julho, conjugado com a alínea e) do artigo 40.º e alínea d) do artigo 69.º, ambas da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, o seguinte:

- 1.º - Os artigos 14.º, 16.º, 25.º e 30.º do Regulamento de Tarifas da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovado em anexo à Portaria n.º 31/2005, de 11 de Abril, passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 14.º  
Reduções

- 1 - .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....

2 - .....

- 3 - As taxas estabelecidas no artigo 12º sofrerão uma redução de 90% para as embarcações areeiras, não sendo esta redução cumulativa com outras reduções previstas no presente regulamento;

4 - .....

5 - .....

6 - .....

7 - .....

8 - .....

9 - .....

Artigo 16.º  
TUP/Carga

(dentro do horário normal de funcionamento do porto)

- 1 - A TUP/carga é calculada tendo em conta a categoria e os tipos de carga de acordo com o quadro seguinte:

Categoria e tipo de carga	Unidade	Embarque/ Desembarque	Baldeação
Carga Geral	Tonelada (indivisível)	4,772€	0,846€

Categoria e tipo de carga	Unidade	Embarque/ Desembarque	Baldeação
Graneis Líquidos	Tonelada (indivisível)	3,802€	-
Graneis Sólidos:	Tonelada (indivisível)	3,802€	-
Veículos pesados com peso superior a 12 toneladas	Tonelada (indivisível)	5,190€	0,922€
Veículos ligeiros ou pesados até 12 toneladas	Veículo	65,324€	11,588€
Flat's agrupadas em módulos de 5	Contentor	16,474€	-
Contentor até 20'cheio	Contentor	60,841€	10,794€
Contentor superior a 20'cheio	Contentor	95,711€	10,794€
Contentor até 20'vazio	Contentor	16,474€	10,794€
Contentor superior a 20'vazio	Contentor	18,057€	10,794€
Contentores até 20'cheio com banana, vinho, vime, bordado ou eucalipto.	Contentor	20,310€	-
Contentor superior a 20'cheio com banana, vinho, vime, bordado ou eucalipto.	Contentor	23,001€	-

Artigo 25.º  
Isenções

Estão isentas de pagamento de serviço de pilotagem:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) As embarcações de tráfego local.

Artigo 30.º  
Serviço de amarração e desamarração

1 - .....

2 - .....

3 - .....

4 - .....

5 - .....

6 - .....

- 7 - O serviço de amarração e desamarração é obrigatório para todos os navios, com excepção das embarcações areeiras.”

- 2.º - A presente Portaria produz efeitos a partir do dia 21 de Abril de 2005.

Assinada em 4 de Maio de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO Equipamento Social e Transportes, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)